

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Itaquaquecetuba, 15 de outubro de 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO /2018

Augusta Casa de Leis,

Nobres Pares,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, que *“Altera o “caput” do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, e dá outras providências”*.

Cabe destacar que a referida alteração tem por finalidade se adequar ao artigo 65, da Constituição Federal, que dispõe sobre a norma do devido processo legislativo, e, portanto, é de reprodução obrigatória e deve ser observada pelos Municípios pelo princípio da simetria.

São as razões pelas quais rogo a Vossas Excelências, a apreciação e a aprovação deste Projeto de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

15/10

2018



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 / 2018.

"Altera a redação do artigo 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 18, VII e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95 - Todas as proposições sofrerão uma única discussão, com exceção dos projetos de Emenda à Lei Orgânica e Lei Complementar, que serão submetidos a duas discussões, nos termos da Lei Orgânica do Município.

....."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "VER. MAURÍCIO ALVES BRAZ", em 15 de outubro de 2018.

VER.ª ADRIANA APARECIDA FELIX

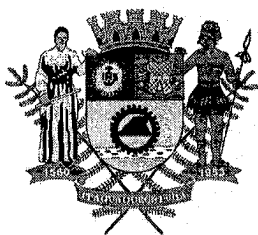
VER. ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA

VER.ª APARECIDA B. DA S. NEVES

VER. ARMANDO TAVARES DOS S. NETO

VER. ARNÓ RIBEIRO NOVAES

VER. CARLOS A. SANTIAGO G. BARBOSA



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 / 2018 FLS.02
"Altera a redação do artigo 95, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba e dá outras
providências."

VER. CELSO HERALDO DOS REIS

VER. CESAR DINIZ DE SOUZA

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA

VER. EDSON RODRIGUES

VEREADOR EDUARDO FERREIRA DE JESUS

VER. ELIO DE ARAUJO

VER. JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

VER. LUIZ OTAVIO DA SILVA

VER. MANOEL MISSIAS DA SILVA

VER.ª NADIR AP. COSTA DE GODOI

VER. ROBERTO CARLOS DO N. TITO

VER. ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA

VER. VALDIR FERREIRA DA SILVA